Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:-

DELIBERAÇÃO Nº 1055 , de 30 de NOVEMBRO de 1970.

Reconhece de Utilidade Pública a - Banda Musical N.S. do Rosário. -

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a " Banda Musical Nossa Senhora do Rosário " do Distrito de Quatis. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de novembro de 1970 -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO